



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº302 /2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa** CPF 065.969.484-04 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença prêmio, a Sra. **Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa** período de 60 dias. Tendo início em 08/10/2024 a 06/12/2024, retornando em 07/12/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito